



**APROVADO**  
**EM 09/05/2022**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO Nº 028/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.  
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize melhorias na estrada do Sítio Cachoeira da Boa Ventura, na passagem molhada até a casa de Negão, local por onde passa o ônibus escolar e pegando da passagem molhada voltando até a entrada do Sítio Melo e entrada de Luciano, visto que além de se encontrar em estado crítico para deslocamento em virtude, principalmente do período chuvoso, causa prejuízo para os moradores das devidas localidades e passagem do transporte escolar. A devida solicitação parte dos moradores dessas localidades e, assim, almejam solução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE, 29 de abril de 2022.

*Jose Maranhão Filho*

Naldo da Lagoa Nova

Vereador